



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 - Ano - IX - Número 209 - EDIÇÃO EXTRA.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Celmar Rech - Presidente
Saulo Marques Mesquita - Vice-Presidente
Helder Valin Barbosa - Corregedor-Geral
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos da Presidência	1
Portaria	1

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 340/2020 GPRES

Institui Comissão para avaliação de atos praticados com fundamento na Lei Estadual nº 8.172/1976 e Resolução nº 4.560/1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as informações constantes da Portaria nº 06/2020 SPG/AJ, do Ministério Público Estadual, encaminhada a esta Corte por meio do Ofício nº 040/2020 SGPJ/AJ, relatando a inauguração de procedimento preparatório (201900499499) instaurado para apurar a validade constitucional do pagamento de gratificação de representação aos membros desta Corte de Contas;

Considerando as informações prestadas pela Gerência de Gestão de Pessoas (Memorando nº 124/2020 GER-PESSOAS) deste Tribunal;

Considerando a instituição da Comissão de transição da Gestão para o biênio 2021/22;
RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão com o objetivo de avaliar os aspectos jurídico-legais dos atos praticados com fundamento na Lei Estadual nº 8.172/1976 e Resolução nº 4.560/1993, em relação ao pagamento de gratificações de representação aos Conselheiros, Auditores Substitutos de Conselheiro e Procuradores do Ministério Público de Contas, além de apresentar proposta de encaminhamento caso sejam identificadas eventuais inconformidades.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores Teotônio José França, Wandré Francisco Peixoto, Bruno Carneiro Leão Oliveira, e Renato Kronit de Souza.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se e Cumpra-se.

Goiânia, 02 de dezembro de 2020.

Conselheiro Celmar Rech

Presidente



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 - Ano - IX - Número 209.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Celmar Rech - Presidente
Saulo Marques Mesquita - Vice-Presidente
Helder Valin Barbosa - Corregedor-Geral
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade

Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maísa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2
Atos de Licitação	3
Aviso de Licitação	3

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 201900003001316](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201900003001316.

Assunto: Prestação de Contas Anual.

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás.

Nº do Ofício: 2427 SERV-PUBLICA/20, de 09/11/2020.

Citado: JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 23/11/2020.

Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica Conclusiva nº 197/2020 - SERV-CGESTORES, do Serviço de Contas dos Gestores, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas diante das irregularidades apontadas na referida Instrução Técnica, juntando documentos que entender pertinentes.

[Processo - 201800010043192](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201800010043192.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde- SES.

Nº do Ofício: 2458 SERV-PUBLICA/20, de 13/11/2020.

Citado: Representante Legal ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA.

Prazo: prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 18/11/2020.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 1873/2020 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 35/2020 - SCGOV-S1, do Serviço de Contas do

Governo - Supervisão-1, e Anexos do Cálculo de Atualização, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolha a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário por descumprimento do Contrato, devidamente atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora devidos, desde 30/09/2014, 30/10/2014, 30/11/2014 e 30/12/2014, datas das ocorrências dos danos, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE, obtido no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br

[Processo - 201700055000004](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201700055000004.
Assunto: Prestação de Contas Anual.
Jurisdicionado: Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO.
Nº do Ofício: 2478 SERV-PUBLICA/20, de 18/11/2020.
Citado: ANDRÉA AURORA GUEDES VECCI.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 20/11/2020.
Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica Conclusiva nº 201/2020 - SERV-CGESTORES, do Serviço de Contas dos Gestores, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas, juntando documentos que entender pertinentes.

[Processo - 202000047001634](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202000047001634.
Assunto: Recurso/Embargos de Declaração.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde- SES.
Nº do Ofício: 2453 SERV-PUBLICA/20, de 11/11/2020.
Intimado: Representante Legal HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).
Data da Intimação: 18/11/2020
Intimação: Apresentar recurso ou comprovar perante este Tribunal de Contas o pagamento do débito, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual, através de Documento de Arrecadação Estadual - DARE, obtido no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 317/2020 GPRES

Dispõe acerca da designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os termos do art. 6º, XVI e do art. 51 da Lei nº 8.666/1993; CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de designar o Pregoeiro e a equipe de apoio, nos termos da Lei nº 10.520/2012 e Decreto Estadual nº 9.666/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Designar para a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores:

I - Artur Eduardo Lopes Silva (Matrícula nº 6.599), Luís Carlos de Gouveia Coelho (Matrícula nº 5304) e Rafael do Nascimento Moreira (Matrícula nº 12.857), tendo como substituta a servidora Polyane Vieira Meireles (Matrícula nº 5029).

§ 1º O servidor Artur Eduardo Lopes (Matrícula nº 6.599) exercerá a função de Presidente da referida Comissão, tendo como substituto o servidor Rafael do Nascimento Moreira (Matrícula nº 12.857).

§ 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Constituição do Estado de Goiás, Lei nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, elaborar editais, processar e julgar as licitações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

§ 3º Compete ainda, à Comissão Permanente de Licitação, nos termos do inciso X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, a emissão do ato ou declaração de dispensa ou inexigibilidade de licitação, que será submetido, no prazo legal, à ratificação e publicação pela Presidência do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Designar para Pregoeiro e equipe de apoio, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores:

I - Polyane Vieira Meireles (Matrícula nº 5029) e Luís Carlos de Gouveia Coelho (Matrícula nº 5304) para exercerem a função de pregoeiros, atuando na promoção das

licitações na modalidade Pregão deste Tribunal de Contas.

II - Rafael do Nascimento Moreira (Matrícula nº 12.857) e Artur Eduardo Lopes Silva (Matrícula nº 6599) para atuarem na equipe de apoio, tendo como substituta a servidora Lídia Laborão Meirelles (Matrícula nº 12.692);

§ único - Para os procedimentos licitatórios com objetos complexos e de maior especificidade será nomeada equipe de apoio específica, que detenha os conhecimentos necessários à contratação do objeto.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 685 de 2019, que retificou a Portaria nº 317/2019.

Art. 4º - As atividades desenvolvidas por esta comissão não geram direito à gratificação prevista no artigo 16-E da Lei nº 15.122/2005.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, Goiânia, 05 de novembro de 2020.

Conselheiro Celmar Rech
Presidente

Atos de Licitação
Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pelas Portaria nº 317/2020, tornam público o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico, relacionado abaixo, do tipo menor preço global. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 04/12/2020 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 15/12/2020 às 08:30h (horário Brasília).

Pregão: 020/2020

Objeto: Notebooks

Data: 15/12/2020

Hora: 09:30h

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação pelo site: www.tce.go.gov.br

<<http://www.tce.go.gov.br/>>.

Informações pelo telefone: (62) 3228-2616-2852 ou via e-mail: cpl@tce.go.gov.br.

Em 02 de dezembro de 2020.

Luis Carlos de Gouveia Coelho
PREGOEIRO

Fim da publicação.